



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 456/2015/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no PAD nº 4543/2015, em 20 de julho de 2015,**

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor EDUARDO MAURÍCIO MACEDO DE AZEVEDO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 08/08/2015 a 08/11/2015, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo (02/03/2006 a 28/02/2011).

Art. 2º DETERMINAR que, ao final da licença, o servidor apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento que comprove participação em evento de capacitação, sob pena de abertura de procedimento para apuração dos fatos, nos termos do art. 22 da Resolução TRE-GO nº 225/2014.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 21 de julho de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente